CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Moção n. 39/2023

Autores:
Izabel Correia Marcondes - PL
Ezequiel de Andrade - PL
Fernando dos Santos Silva - MDB
Ivan Pinto da Luz - União Brasil
João Marcio Faligurski - PL
José Antônio Stoklosa - PSD
Luiz Martins Junior - Cidadania
Paulo Neres do Rosário - MDB
Tiago de Oliveira - PL

Assunto: **Aplaude e apoia o Club de Corrida de Rua de Itapoá.**

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E APOIO ao Club de Corrida de Rua de Itapoá pelo exemplo de esporte, saúde e lazer.

Em 2015, aconteceu o primeiro pódium de um corredor que representava o munícipio, com isso o desejo de muitos por esta prática de esporte despontou. Por meio do Sr. José Bernardo de Camargo, conhecido como “Seu Zé” e do Sr. Miltom Dias, a vencedora desta corrida Ketllin Zeni foi então convidada a participar da Associação dos Corredores de Itapoá (ACORI), assim se organizaram para participarem das corridas de ruas tanto no nosso munícipio, quanto em outros. Depois disso, muitos outros corredores vieram, como Oneide Urso, Mahara Hermogenes, Carlos Coelho e Marcelo Silvério. Neste período foram participando de provas e trazendo muitos troféus para Itapoá.

A primeira corrida desta Associação foi em 7 de setembro de 2015, teve também a participação na organização da corrida o Sr. Caldeira, a qual aconteceu na Beira Mar. Muitos atos de cooperação aconteceram por meio da união destes corredores, multirões de limpeza na praia, nas campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, no combate à Dengue e na campanha Natal Solidário. O primeiro Evento independente desta Associação foi a CORRIDA DE RUA DE CARNAVAL (1ª RUNFOLIA), superando as expectativas de todos. Mas, diante das dificuldades burocráticas e por nenhum corredor querer se envolver e participar ativamente da diretoria da Associação, a Associação se desfez.

Desta forma, nascia a partir de um grupo de pessoas que tiveram interesse comum o CLUB DA CORRIDA DE RUA, sem muitas formalidades, somente o desejo e a paixão pelas corridas de rua. Muitos vieram para saber como fazer para treinar e poder participar deste Club e assim também participar das competições e praticar esse esporte, mais de 200 participantes faziam parte do Club da Corrida. Participações em eventos como Festa Junina, Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa, enfim tudo era motivo para se unir e colocar os corredores em ação nas ruas de Itapoá.

No entanto, o carinho pelas corridas continua e poder estar em movimento praticando as Corridas de Ruas é o que mais alimenta esses grandes guerreiros. Guerreiros esses como a Ketllin. Geisi, Val,

Sandro, Carlos Coelho, Marlene, Nice, Susi e muitos outros. Eles sempre buscam conscientizar a população da importância da prática de esportes, dos cuidados com a saúde, e convidam a todos para estarem juntos nas caminhadas ou corridas aos fins de semana.

O Club da Corrida nos motiva a prática de esporte, portanto temos o dever de valorizar e apoiar esses corredores. Praticar esportes ao ar livre é uma opção, além de ser saudável, econômica e, especialmente em Itapoá, compensadora, graças às belas imagens que a natureza nos proporciona.

Pode-se ter certeza de que esses corredores têm o reconhecimento da população de Itapoá, por demonstrarem o valor que a prática de esportes reflete na saúde humana.

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de outubro de 2023.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - União Brasil
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski - PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador